

Cópia



CRM-AP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

OFÍCIO nº 13/2020-PRESIDÊNCIA/CRM

Macapá/AP, 21 de Janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Dr.

André Luiz Souza Marques de Carvalho

Ten. Cel. Comandante do 4ª Batalhão da Polícia Militar de Santana/AP
Nesta.

Exmo. Senhor Comandante:

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, dado o seu papel institucional devidamente previsto no artigo 2º da Lei 3.208/57, vem à presença de Vossa Excelência, ante ao fato ocorrido no dia 19 do corrente ano, no **Hospital Estadual de Santana (HES)**, que restou invadido por vândalos, os quais promoveram a depredação do patrimônio público e colocaram em risco a integridade física dos pacientes internados naquela unidade e os que aguardavam por atendimento na recepção, sem mensurar, o risco a que foram expostos e estão expostos os médicos e demais profissionais de saúde que laboram para o GEA/SESA, naquela Unidade.

Com efeito, não é a primeira vez, que àquela unidade é objeto da ira de vândalos, sendo o ocorrido em **19 de Janeiro do ano** corrente, fato recorrente, porém, não se pode admitir mais que fatos dessa natureza, continuem a ocorrer, posto que, o Estado tem o dever de zelar não só pelo patrimônio público, *mais também*, especialmente, pela integridade física dos pacientes que lá buscam assistência médica, e dos profissionais que lá trabalham para o ente estatal.

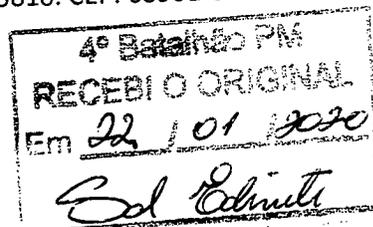
A invasão demonstra por si só, a fragilidade e a insegurança reinante naquela unidade hospitalar para todos que lá se encontram, pacientes e trabalhadores, já que não dispõe de efetivo de vigilância, quicá um posto da Polícia Militar lá funcionando, posto que, se assim, existisse por certo, os vândalos não seriam audaciosos a adentrar naquela Unidade Hospitalar, sempre que sentissem necessidade.

Av. Feliciano Coelho, 1060, Trem. Fone/fax: (96) 3222*4120/3222-3810. CEP: 68901-025 -

Macapá - AP

[HTTP://www.crmmap.cfm.org.br](http://www.crmmap.cfm.org.br)

crmmap@portalmedico.org.br



É um absurdo imaginar que tal desassistência no Hospital de Estadual de Santana, perdure diante de mais uma invasão daquela Unidade, sem que a SESA/GEA, implante ali Posto Avançado 24h de Vigilância Armada ou Desarmada ou diligencie para a implantação de Posto Avançado 24h da Polícia Militar/AP, para lá funcionar, e coibir a atuação afrontosa dos vândalos, que, o proposto, já ocorre, no Hospital de Emergência - HE de Macapá, onde a Polícia Militar mantém efetivo 24h.

A simples identificação dos vândalos, longe está de inibir nova atuação dos mesmos, até porque como já dito acima, **não é a primeira vez que isso ocorre no HES**, ou seja, não se trata de um fato isolado, pelo contrário, vem sendo reiterado, sem que para isso, SESA/GEA promova medida positiva, como a colocação de posto de vigilância armada ou desarmada, ou a implantação de um posto da Polícia Militar no local, posto que, efetivo o Estado possui para essa implantação, assim o fato de fato estará dando segurança aos pacientes que lá procuram assistência médica, bem como aos profissionais médicos e demais profissionais da saúde que lá desenvolvem seu labor, e que precisam ter sua integridade física assegurada, enquanto à disposição do seu empregador, não se trata de sensação e segurança e sim de segurança pública efetiva.

Destarte, os profissionais médicos e toda a equipe multidisciplinar que atua no HES estão em situação de grande risco e suscetível, que, já estão à ira dos pacientes e de seus acompanhantes que têm indevidamente e injustamente atribuídos aos profissionais daquela unidade, à deficiência do serviço oferecido, agora se soma a esse quadro as invasões por vândalos, que exigem **uma atuação efetiva e concreta que iniba a reiteração**, mais uma vez desse ato nefasto, o que como já dito, pode ser facilmente resolvido, através das medidas ao norte evidenciadas.

Não se tenha dúvida que assegurar o patrimônio público é importante, mais tão importante quanto e se constitui também em **dever** do Estado, que é o empregador é assegurar a **todos os servidores públicos lotado no HES, a integridade física e via de consequência até a moral** de cada um de seus agentes públicos, durante o exercício de sua jornada de trabalho, já que estão à disposição do empregador.

A situação exige uma **solução urgente e efetiva** para que os servidores lotados no Hospital Estadual de Santana possam estar seguro no seu local de trabalho, e não fiquem suscetíveis à ira de pacientes, de acompanhantes, e acrescesse a isso agora de vândalos!

Assim, ante ao exposto é o presente para requerer a Vossa Excelência, que dado o papel institucional da PM/AP e a relevância do trabalho desta briosa instituição no combate a violência e ante ao quadro vivenciado ao norte, que, não se trata de fato isolado, **que seja implantado no Hospital Estadual de Santana (HES), Posto Avançado 24 h da Polícia Militar do 4ª Batalhão Santana PM/AP**, nos moldes do que já funciona no Hospital de Emergência de Macapá - HE.

Certo de poder contar com a compreensão e diligência de Vossa Excelência, quanto ao pleito objeto do presente, ficamos no aguardo de manifestação.

Respeitosamente,


EDUARDO MONTEIRO DE JESUS
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO AMAPÁ

Av. Feliciano Coelho, 1060, Trem. Fone/fax: (96) 3222*4120/3222-3810. CEP: 68901-025 -
Macapá - AP

[HTTP://www.crmmap.cfm.org.br](http://www.crmmap.cfm.org.br)
crmmap@portalmedico.org.br